



PORTARIA Nº 037/2020

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 1.970,00** (um mil novecentos e setenta reais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 534/2019 de 13 de novembro de 2019, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2020.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	1.970,00
TOTAL		1.970,00

Art. 2º - Os recursos necessários para o Remanejamento serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máq. e Equipamentos	470,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.000,00
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	500,00
TOTAL		1.970,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 03 de março de 2020.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe